

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

DECRETO LEGISLATIVO 005 de 20 de maio de /2021

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2019, gestão do Prefeito Artur Carlos da Silva e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, aprovou e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2019, gestão do Prefeito Sr. Artur Carlos da Silva.

Art. 2º - Integra a este de Decreto Legislativo 005/2021 o parecer emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais com recomendação pela aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.


Joaquim Fregese Neto
Presidente


Jose Fabiano de Souza Filho
Vice-Presidente


Sebastião Ferreira da Rocha Júnior
Secretário